



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sergipe
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS N.º 08, de 02 de julho de 2020

SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e considerando o processo IFS nº 23060.001359/2016-61, adota a medida a seguir apresentada em relação ao concurso público para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EFETIVO, regido pelo Edital IFS/REITORIA/PROGEP N° 12, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, Seção 3, págs. 370/376, com resultado final homologado através do Edital de N° 12, de 23/06/2017, publicado no DOU de 07/07/2017, Seção 3, págs. 66/67, e retificação da homologação do resultado final para a área de Arquitetura publicada no DOU de 12/07/2017, Seção 3, p. 60:

1 - Suspender o prazo de validade do certame retromencionado a contar de 28/05/2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, por meio do Decreto Legislativo nº 6 de 2020, publicado no DOU de 20 de março de 2020.

2 - A medida adotada pela Reitora do IFS tem respaldo legal no Art. 10 da Lei Complementar Nº 173 de 27/05/2020, publicada no DOU de 28/05/2020.

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora